

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 477/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA no uso de suas atribuições legais,

Considerando as dificuldades enfrentadas junto às Prefeituras, referente aos recursos encaminhados e à prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não serão autorizados/realizados Convênios no CNPJ desta Autarquia, durante a Gestão 2020/2022, para execução de obras municipais ou aquisição de bens que não sejam destinados ao uso fim da GOINFRA, por meio de transferências de recursos federais, devido as dificuldades enfrentadas junto às prefeituras neste ano de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 22/12/2020, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017409895 e o código CRC C5942277.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202000036013630

SEI 000017409895